



Autorização Ambiental de Fauna SEI-GDF n.º 140/2025 - IBRAM/PRESI

Brasília-DF, 11 de novembro de
2025

391-343-IBRAM-Atividade-fim: Torneio

Processo nº: 0391-001076/2013

Parecer Técnico nº: Parecer Técnico n.º 347/2025 - IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU (SEI 185928358)

Interessado: Associação de Criadores de Pássaros de Brasília - ACPB

CNPJ: 00.356.477/0001-04

Endereço: PGT - Parque Granja do Torto - Parque de Exposições Granja do Torto - Galpão de Pequenos Animais Arca de Noé e Palácio dos Canários, Brasília DF, CEP 70.636-000

Atividade Licenciada: Autorização para calendário de torneios de canto de passeriformes da fauna silvestre nativa para a temporada 2025/2026.

Prazo de Validade: 16/11/2025 a 29/03/2026.

I - DAS OBSERVAÇÕES:

1 - Esta Autorização é válida somente para os eventos realizados nas datas e nos locais listados nesse documento;

2 - O Brasília Ambiental poderá, a qualquer tempo, suspender ou cassar esta Autorização, caso não sejam observadas as condicionantes, exigências e restrições contidas na mesma;

3 - O interessado autorizado será o responsável pela adoção de medidas e de cuidados necessários à prevenção e à reparação de danos ao meio ambiente;

4 - Esta Autorização é válida apenas acompanhada da Autorização do Serviço Veterinário Distrital.

II - DAS CONDICIONANTES, EXIGÊNCIAS E RESTRIÇÕES:

1 - É obrigatória a permanência desta autorização em local visível durante todos os eventos listados;

2 - É obrigatória a presença de um dos Responsáveis Técnicos no local durante todos os eventos:

Médica Veterinária Beatriz Mendes Caixeta (CRMV-DF 05645-VP)

Médico veterinário Paulo Ádrio Aguiar Vera Cruz (CRMV-DF 03621-VP)

Médica veterinária Gisele Agustinho de Oliveira (CRMV-DF 00894-VP)

3 - Caso a médica veterinária Gisele Agustinho de Oliveira (CRMV-DF 00894-VP) assuma a responsabilidade técnica de torneios após 31/12/2025, deve ser apresentada ao Brasília Ambiental, previamente ao(s) evento(s), a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART atualizada.

4 - É proibida a participação de aves marcadas com anilhas de alumínio descrição "IBAMA" e aves portadoras de anilhas de federação, associação ou clubes ornitológicos;

5 - Somente está autorizada a participação de espécimes das espécies Bicudo-Verdadeiro (*Oryzoborus maximiliani/Sporophila maximiliani*), Curió (*Oryzoborus angolensis/Sporophila angolensis*), Coleiro Baiano (*Sporophila nigricollis*), Coleiro Papa-Capim (*Sporophila caerulescens*), Trinca-Ferro verdadeiro (*Saltator similis*), Canário-da-terra (*Sicalis flaveola brasiliensis*), Azulão verdadeiro (*Cyanoloxia brissonii/Cyanocompsa brissonii*) e Tiziú (*Volatinia jacarina*);

6 - Somente poderão participar dos eventos os Criadores Amadores de Passeriformes devidamente cadastrados no órgão ambiental competente, em situação regular e com as respectivas aves registradas no plantel SisPass;

7 - No caso das aves estarem sob responsabilidade de terceiros, os mesmos deverão estar munidos de documento de identidade com foto e licença de transporte válida, emitida pelo Sispass, com finalidade de Torneio, devidamente quitada e registrada em nome do responsável pelas aves.

8 - A ACPB deverá adotar procedimentos de fiscalização interna durante os torneios e a revisão dos cadastros de aves e criadores participantes;

9 - Encaminhar ao Brasília Ambiental, até 10 (dez) dias úteis após o término de cada mês de realização dos torneios, a relação com nome e CPF dos criadores participantes e as respectivas marcações das anilhas das aves (machos e fêmeas) participantes das atividades realizadas no respectivo período;

10 - Em caso de participação de criador comercial nos torneios, deve ser apresentada, juntamente com a condicionante 8, a respectiva autorização emitida pelo órgão ambiental competente;

11 - Devem ser cumpridas todas as exigências e restrições contidas nas normas vigentes para a atividade;

12 - Em caso de mudança de data ou local, o Brasília Ambiental deve ser informado com antecedência mínima de 30 dias;

13 - Esta autorização tem validade para estes eventos em particular e apenas sob o ponto de vista ambiental e não isenta o responsável das demais obrigações legais de competência de outros órgãos.

Fica autorizado a realização de torneios de canto pela Associação de Criadores de Pássaros de Brasília - ACPB nas datas, locais e modalidades descritas abaixo:

| EVENTO | LOCAL | DATA | MODALIDADE |
|--------|---|------------|------------|
| 1 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 16/11/2025 | COMPLETA |
| 2 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 23/11/2025 | COMPLETA |
| 3 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 30/11/2025 | COMPLETA |
| 4 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 07/12/2025 | COMPLETA |
| 5 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 14/12/2025 | COMPLETA |
| 6 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 21/12/2025 | COMPLETA |
| 7 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 28/12/2025 | COMPLETA |
| 8 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 04/01/2026 | COMPLETA |
| 9 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 11/01/2026 | COMPLETA |
| 10 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 18/01/2026 | COMPLETA |
| 11 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 25/01/2026 | COMPLETA |
| 12 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 01/02/2026 | COMPLETA |
| 13 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 08/02/2026 | COMPLETA |
| 14 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 15/02/2026 | COMPLETA |
| 15 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 22/02/2026 | COMPLETA |
| 16 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 01/03/2026 | COMPLETA |
| 17 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 08/03/2026 | COMPLETA |
| 18 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 15/03/2026 | COMPLETA |
| 19 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 22/03/2026 | COMPLETA |
| 20 | SEDE ACPB e SEDE DA SBO - GRANJA DO TORTO | 29/03/2026 | COMPLETA |

MARCOS JOÃO DA CUNHA

Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água
Superintendente

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Assinado conforme delegação de competência constante na Instrução Normativa nº 38 de 11/02/2025, publicada no DODF nº 32, pág. 12 de 14/02/2025



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS JOÃO DA CUNHA - Matr.0263917-3, Superintendente de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água**, em 13/11/2025, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Presidente do Brasília Ambiental substituto(a)**, em 13/11/2025, às 16:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=187047727 código CRC= **1953F6A8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

"O Brasília Ambiental adota os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS."
SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF
3214-5601

0391-001076/2013

Doc. SEI/GDF 187047727